



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02 / 03 / 2020
ÀS 15:40 Horas
Ass.: [assinatura]

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 20/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.219,47.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 37.219,47 (trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

A abertura do crédito especial se faz necessária para impressão de folders visando o apoio à atividade turística regional — promoção do destino "Bento Gonçalves — Serra Gaúcha, conforme Convênio 137/2018 (Consulta Popular), Expediente nº 18/1100-0000383-4, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SEDACTEL, atual SEDETUR e o Município de Bento Gonçalves.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

[assinatura]
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal